

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Termos

TERMO DE DISPENSA 035/2024

A Secretária Executiva do CIM Guandu, com fulcro no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa **SIMEY TRISTÃO DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM Guandu), compreendendo as ações que deverão ser realizadas e estruturadas, necessárias ao pleno funcionamento do CONTRATANTE como Consórcio Público, no valor global de **R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais)**, por período de 12 meses.

ID **CidadES/Contratação** **Nº**
2024.501C2600008.09.0035

Afonso Cláudio - ES, em 21 de novembro de 2024.

Ana Paula Alves Bissoli
Secretária Executiva

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 para contratação da Empresa **SIMEY TRISTÃO DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM Guandu), compreendendo as ações que deverão ser realizadas e estruturadas, necessárias ao pleno funcionamento do CONTRATANTE como Consórcio Público, no valor global de **R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais)**, por período de 12 meses, por período de 12 meses, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art.72, da Lei 14.133/2021.

ID **CidadES/Contratação** **Nº**
2024.501C2600008.09.0035

Afonso Cláudio - ES, em 21 de novembro de 2024.

Christiano Spadetto
Presidente

Protocolo 1437118

Licitações

Prefeituras

Alto Rio Novo

Suspensão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - O Município de Alto Rio Novo/ES através de sua Agente de Contratação

torna público que a sessão pública de julgamento da Concorrência Eletrônica nº 002/2024, objetivando contratação de empresa especializada para obra de pavimentação e drenagem de diversas ruas da sede de Município de Alto Rio Novo/ES nos termos do Convênio SIGA nº 39/2024, está SUSPENSA tendo em vista a necessidade de análise e resposta das impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentados. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Todos os atos serão comunicados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br bem como informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo/ES, sito à Rua Paulo Martins, Nº 266, Santa Bárbara - Alto Rio Novo/ES - CEP 29760-000, em dias úteis, de segunda-feira a quinta-feira das 12h00min às 18h00 e sexta-feira das 07h00min às 13h00min. Geise do Amaral Mauro Evangelista - Agente de Contratação.

Protocolo 1437362

Aracruz

Inexigibilidade de Licitação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADA: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Contratação de empresa para realizar a conexão ao sistema de distribuição de energia para ligação da nova subestação elétrica que atenderá a escola EMEF ERMELINDA GIACOMIN.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PARTES: Secretaria de Educação de Aracruz e a empresa abaixo relacionada:

Empresa: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.

Valor: R\$ 13.026,80 (treze mil, vinte e seis reais e oitenta centavos)

Processo: 38397/2024

ID 2024.009E0600013.10.0009

Justificativa: Trata-se de Processo Administrativo para contratação de empresa especializada para realizar a conexão ao sistema de distribuição de energia para ligação da nova subestação elétrica que atenderá a escola EMEF ERMELINDA GIACOMIN.

O processo foi encaminhado com a devida instrução à Procuradoria-Geral do Município para emissão de parecer sobre a possibilidade jurídica da contratação, sendo recomendadas adequações ao procedimento, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Ante o exposto, e considerando o que destes autos consta, ratifico a inexigibilidade de licitação para que se proceda a contratação de **EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **28.152.650/0001-71**, estabelecida na Rua Florentino Faller, 80, salas 101, 102,201, 202, 301, 302 Edif Maxxi I, Enseada do Suá, Vitória-ES, no valor de R\$ 13.026,80 (treze mil, vinte e seis reais e oitenta centavos).

Publique-se.

Aracruz-ES, 18 de novembro de 2024.

JENILZA SPINASSÉ MORELLATO

Secretária de Educação

Decreto nº 39.008, de 01/01/2021

Protocolo 1437125